



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 520/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELY GONÇALVES SERRA DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

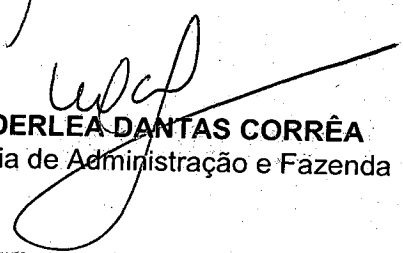
RESOLVE:

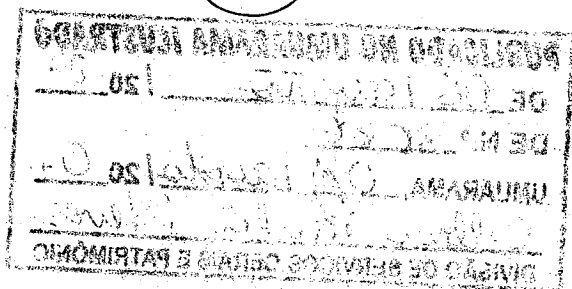
Art. 1º. Fica alterado a contar de 18 de agosto de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELY GONÇALVES SERRA DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.673.348-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 3468/2006.

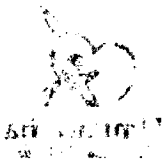
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 162 de 04 de junho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda





SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Município de Umuarama



PORTARIA Nº 21.200/07

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

DE 08/08/07

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.422/03, de 12 de maio de 2003, instituiu o Comitê de Fiscalização do Precatório, com a finalidade de acompanhar e controlar o andamento dos processos de pagamento de precatórios, visando à eficiência e à transparência da administração pública;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.422/03, de 12 de maio de 2003, instituiu o Comitê de Fiscalização do Precatório, com a finalidade de acompanhar e controlar o andamento dos processos de pagamento de precatórios, visando à eficiência e à transparência da administração pública;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.422/03, de 12 de maio de 2003, instituiu o Comitê de Fiscalização do Precatório, com a finalidade de acompanhar e controlar o andamento dos processos de pagamento de precatórios, visando à eficiência e à transparência da administração pública;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.422/03, de 12 de maio de 2003, instituiu o Comitê de Fiscalização do Precatório, com a finalidade de acompanhar e controlar o andamento dos processos de pagamento de precatórios, visando à eficiência e à transparência da administração pública;

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08/08/07	DE 20/07
DE Nº 8066	
UMUARAMA, 08/08/07	
Ellen Paula Neves.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	